



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO 036/2014.

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 6º capítulo I do regimento Interno, INDICA ao chefe do poder Executivo: Que solicite a secretária responsável que seja providenciado o segmento do passeio público da Av Itália, trecho compreendido entre Av Das Bandeiras até Av Maristela, e também que seja feito o asfaltamento ou com bloquetes nas travessias das ruas paralelas a Av Itália em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO, atende a vários pedidos a estes vereadores, solicitado por moradores, alguns com necessidades especiais, ou seja quanto a função motora, que encontram dificuldade para transitar na Av Itália, visto que as travessias que cortam o canteiro central estão pavimentadas com pedras irregulares.

A continuação do passeio central é uma obra, que além de embelezar, esta Av, irá facilitar em muito a caminhada ao longo do seu percurso, conforme em anexo.

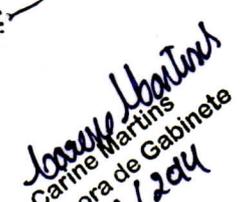
Balneário Pinhal 29 de Maio de 2014


Vereador Heron Ricardo de Oliveira.

Bancada do PTB


Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB


Vereador Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB


Carine Martins
Assessora de Gabinete
18/06/2014